



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula **9597** Data **28/04/2015**

Livro **2- AR** Folha **044** Rubrica *Alvará*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009597, datado de 28/04/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,00m (oito metros) de frente e de fundo, por 16,00m (dezesesseis metros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), localizado à Rua Teodomiro V. Linhares, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva; e, ao Sul, com de sua localização".

PROPRIETÁRIO (S) - JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora do CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua João Ocilva Magalhães, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AQ, fls. 176, sob n. R-1-9539, em 26/03/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 28 de Abril de 2015. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

AV/1-9597 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Josenê da Silva, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/000114, emitido em 10/12/2014, Carta de Habite-se n° 044/2015, emitida em 30/03/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro V. Linhares, n° 445, Bairro Manoel F. Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva; e, ao Sul, com de sua localização, encravado em terreno que mede 8,00m de frente e de fundo, por 16,00m de extensão em ambas as laterais = 128,00m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABJ07455-5UM6. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 28 de Abril de 2015. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

R /2-9597-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 27/05/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARCOS HENRIQUE SOARES, brasileiro, solteiro, servidor pública municipal, portador da Cart. de Ident. 002839063-SESPDS/RN e CPF 708.287.934-25, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Meio s/n, area rural, Município de Belém de Brejo Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 003019764-SESPDS/RN e CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua Francisca Pereira da Cunha, n° 457, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista,

regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.545; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABN15632-7DQQ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 28 de maio de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

=====

R /3-9597-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.545, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 28 de maio de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

=====

AV/4-9597 - Proceder-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.545, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

=====

AV/5-9597 - Proceder-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36319-SNRO; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/6-9597-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM FACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 26/11/2018 e 27/11/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9597 e R-3-9597 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49027-72BH. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

Matrícula **00009597**Livro 2- **AR** Folha **0452**

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, GRAÇA, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
 Certidão de Inteiro Teor
AMO05723-T634

Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 54,14
 FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,95 MP: 1,57